



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 797/2010

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 013/2010 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 013/2010 - PMU, que trata da contratação empresa sob regime de empreitada global para construção de uma Unidade de Educação Infantil – Projeto Pró Infância, no Parque Vitória Régia, nesta cidade de Umuarama – PRR., com área de 1.118,48m², com recursos oriundos do Convênio nº 658673/2009, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Umuarama, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Presidente: Marcio Valdeiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Junior
CPF 850.390.809-30
Membros: Tatiana Yurika Shimada
CPF 057.219.259-22
André Luis Bespalez Correa
CPF 025.830.059-01
Ivone Urbanski
CPF 445.950.699-87

Art. 2º. Fica fixada a data de 21 de julho de 2010, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE
DE UBERLÂNDIA

RETO

obter

compra

de

serviço

de

transporte

de

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/07/2010 DE Nº 8921
UMUARAMA, 08/07/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.